

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em conformidade com os termos do artigo 17º, dos Decretos nº. 53.484/2012 e 56.214/2015, e, dada a competência ditada pela Lei 13.399/2002, no inciso XIV, do artigo 9º, que **ACOLHO**, como razões de decidir, e **AUTORIZO** a transferência dos bens descritos no Memorando SEI 002/SUB-AF/CPO/STM/2025 ([141351040](#)), para SMSUB-DZU, Unidade pertencente a Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB.

2. **PUBLIQUE-SE.**

**II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:**

1. À Supervisão de Finanças para o regular prosseguimento.

**ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Comunique-se | Documento:** [141602237](#)

**6030.2025/0003050-1 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição**

**Interessados:** ENILDE PRECOMO BOCCIA

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar ART dos serviços executados
2. Apresentar laudo elaborado pelo profissional habilitado contratado, devidamente assinado e contendo informações dos serviços executados, comprovadas por fotos do antes e depois.

**EMPREENDA FÁCIL**

**Despacho deferido | Documento:** [141626606](#)

**6030.2025/0003113-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

**DEFERIDO**

A empresa ROBSON AUGUSTO DE SOUZA CNPJ 62213659000183 teve sua licença deferida.

**UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**

**Notificação | Documento:** [141662405](#)

PROPRIETÁRIO: LINAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.007.542-0

RUA AUGUSTO RODRIGUES DUARTE,44 - CEP: 03380-220

**FATO CONSTITUTIVO**

PELA CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO E NÃO APRESENTAÇÃO DO NECESÁRIO CERTIFICADO DE CONCUSÃO OU SEU PEDIDO JUNTO

A MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 33 A 35 DA LEI 16.642/2017(COE).

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

FICA VSA INTIMADA A SOLICITAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO/REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 5 DIASACARRETANDO A

APLICAÇÃO DE MULTA A CADA 90 DIAS ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO.

**Notificação | Documento:** [141660811](#)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.007.749-0

PROCESSO: 6030.2024/3044926-6

PROPRIETÁRIO: HM ESTACIONAMENTO LTDA

CNPJ/MF nº: 35.217.168/0001-38

LOCAL DA INFRAÇÃO: AV JOAO XXIII, 65, CEP: 03361-000 - São Paulo/SP

FATO CONSTITUTIVO: ME - Microempresa em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento, por NÃO TER ATENDIDO INTIMAÇÃO, no prazo fixado, bem como estar desrespeitando os parâmetros contidos no "parágrafo primeiro", do Artigo 141, da Lei nº 16.402/2016. USO PERMITIDO. Licenças vigentes cassadas, publicadas no DOSP.

PRECEITO LEGAL VIOLADO: LEI 16.402/2016 ARTS. 136, E 141, II, E DECRETO 57.443/2016, Art. 1.

AUTO DE INTERDIÇÃO: Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Art. 142, da LEI 16.402/2016, Lavro o presente Auto de Interdição da Atividade e determino sua

desocupação. A desobediência a este Auto implicará na lavratura do Auto de Constatação, aplicação de multas e adoção de medidas judiciais cabíveis.

AUTO DE MULTA Nº 27-045.047-5

PRECEITO LEGAL VIOLADO: LEI 16.402/2016 ARTS. 142 e 165, E DECRETO 57.443/2016, Art. 20.

VALOR R\$ 12.321,21 (doze mil, trezentos e vinte e um reais, e vinte e um centavos).

Fica VSA. ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para a cobrança executiva.

Para maiores informações contatar a Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão. Rua Atucuri, 699.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS**

**Despacho indeferido | Documento:** [141528106](#)

**6039.2025/0002686-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** MSG PROTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA.

DESPACHO: Indefiro o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos do Art. 18 inciso I do Decreto 49.969/08

**Despacho indeferido | Documento:** [141604169](#)

**6046.2025/0008116-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** ESCOLA DE NATACAO E GINASTICA BIOSWIM LTDA.

DESPACHO: Indefiro o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 18 Inciso II do Decreto nº 49.969/08, não apresentou documentação nescessário para inicio de analise.

**UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**

**Despacho deferido | Documento:** [141593734](#)

A vista do contido no 6030.2025/0003103-6 - SANDRA VIANA DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Subprefeitura do Butantã**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**Despacho deferido | Documento:** [141597053](#)

**6031.2025/0004039-1 - Solicitação de Certidão de Multas**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ALLYSON JHONATAN PARENTE LOPES

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Bruno Rangel Pestana, nº91- Apto. 74 - Morumbi , lançado pelo contribuinte nº 101.437.0137-0, conforme minuta e telas juntadas em doc's [141220022](#), [141216954](#) e [141217180](#) da Unidade de Autos de Infração.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI para expedição da Certidão, pagas as devidas taxas.

**Despacho deferido | Documento:** [141596631](#)

**6031.2025/0004043-0 - Solicitação de Certidão de Multas**

**Despacho deferido**

**Interessados:** MAÍRA GOMES DE SOUZA

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Comendador Elias Assi,nº 346 - Butantã, lançado pelo contribuinte nº 101.259.0003-0, conforme minuta e telas juntadas em doc's

[141245053](#), [141218758](#) e [141244975](#) da Unidade de Autos de Infração.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI para expedição da Certidão, pagas as devidas taxas.

**Despacho deferido | Documento:** [141595889](#)

**6031.2025/0004040-5 - Solicitação de Certidão de Multas**

**Despacho deferido**

**Interessados:** MAÍRA GOMES DE SOUZA

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Comendador Elias Assi,nº 332 - Butantã, lançado pelo contribuinte nº 101.259.0002-2, conforme minuta e telas juntadas em doc's [141223205](#), [141217306](#) e [141221666](#) da Unidade de Autos de Infração.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI para expedição da Certidão, pagas as devidas taxas.

**Despacho deferido | Documento:** [141595353](#)

**6031.2025/0004042-1 - Solicitação de Certidão de Multas**

**Despacho deferido**

**Interessados:** MAÍRA GOMES DE SOUZA

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Comendador Elias Assi, 356 - Butantã, lançado pelo contribuinte nº 101.259.0005-7, conforme minuta e telas juntadas em doc's [141227356](#), [141218262](#) e [141227155](#) da Unidade de Autos de Infração.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI para expedição da Certidão, pagas as devidas taxas.

**Convocação | Documento:** [141538990](#)

6031.2023/0001146-0

Convocação para reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura do Butantã a ser realizada dia 01/09/2025 às 19:00 hs.

Local: Auditório da Subprefeitura do Butantã

Rua : Doutor Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jardim Peri- Peri.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA**

**Despacho deferido | Documento:** [130807613](#)

**DESPACHO DEFERIDO**

**SEI: 6031.2025/0003652-1**

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo SECO localizado em passeio público à Rua: Prospero Cesarino Paoliello, nº 398, tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso III.

II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 01 (uma) muda arbórea, de grande porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.

IV - Para publicação.

**Despacho deferido | Documento:** [141621508](#)

**DESPACHO DEFERIDO**

**SEI: 6031.2025/0004221-1**

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei